**MATRIZ DE RISCOS**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, INCLUSOS ITENS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES REFERENTES À REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BANDEIRANTES.**

RISCO 1: Planejamento deficiente:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| PROBABILIDADE | BAIXA | MÉDIA | ALTA |
| IMPACTO | BAIXO | MÉDIO | ALTO |

CORREÇÃO DO RISCO: Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme a demanda atual da reforma predial.

RISCO 2: Elaboração do Termo de Referência inadequado:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| PROBABILIDADE | BAIXA | MÉDIA | ALTA |
| IMPACTO | BAIXO | MÉDIO | ALTO |

CORREÇÃO DO RISCO: Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.

RISCO 3: Atraso de entregas:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| PROBABILIDADE | BAIXA | MÉDIA | ALTA |
| IMPACTO | BAIXO | MÉDIO | ALTO |

CORREÇÃO DO RISCO: Estipular no Edital prazos condizentes com a classificação do objeto, para que a empresa tenha tempo hábil de realizar a entrega e caso mesmo assim não consigam e não apresentem justificativas, a mesma deverá ser notificada.

RISCO 4: Aquisição com preço acima da média do mercado:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| PROBABILIDADE | BAIXA | MÉDIA | ALTA |
| IMPACTO | BAIXO | MÉDIO | ALTO |

CORREÇÃO DO RISCO: Realização de pesquisa de preço de acordo com o Decreto Municipal de nº 3.537/2023 onde no seu Art.368 trata dos Orçamentos Estimativos para Contratação de Bens e Serviços.

RISCO 5: Responsável pela gestão e fiscalização do contrato não detém as competências multidisciplinares e/ou condições necessárias à execução da atividade:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| PROBABILIDADE | BAIXA | MÉDIA | ALTA |
| IMPACTO | BAIXO | MÉDIO | ALTO |

CORREÇÃO DO RISCO: Buscar por profissional apto a exercer a função, principalmente no recebimento do bem, para que não sejam aceitos produtos que não estão condizentes com o termo de referência.

RISCO 6: Descumprimento das exigências do modelo de execução do objeto:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| PROBABILIDADE | BAIXA | MÉDIA | ALTA |
| IMPACTO | BAIXO | MÉDIO | ALTO |

CORREÇÃO DO RISCO: A empresa vencedora deverá observar as exigências solicitadas, para que o objeto seja realizado conforme o programado.

RISCO 7: Falha nas especificações dos materiais:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| PROBABILIDADE | BAIXA | MÉDIA | ALTA |
| IMPACTO | BAIXO | MÉDIO | ALTO |

CORREÇÃO DO RISCO: A equipe técnica da contratação, deverá formular descritivos condizentes com as necessidades, para que não sejam entregues materiais incompatíveis com a necessidade.

RISCO 8: Desvio de finalidade dos materiais, sendo utilizados em outras reformas:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| PROBABILIDADE | BAIXA | MÉDIA | ALTA |
| IMPACTO | BAIXO | MÉDIO | ALTO |

CORREÇÃO DO RISCO: O responsável pelo recebimento, deverá destinar os materiais para sua finalidade, fazendo o controle correto do estoque, onde poderá acarretar no prejuízo da reforma do terminal.

RISCO 9: Solicitação de Reequilíbrio Econômico Financeiro

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| PROBABILIDADE | BAIXA | MÉDIA | ALTA |
| IMPACTO | BAIXO | MÉDIO | ALTO |

CORREÇÃO DO RISCO: A empresa deverá respeitar os prazos para tal solicitação conforme descritos em edital. Considerando ainda que as partes impactadas ficam obrigadas a arcar com prejuízos de até 5% do valor do contrato, que ultrapassado e caso aprovada a revisão, serão realizados os ajustes necessários, conforme prevê a Lei nº 14.133/2021 e o Dec. 3.537/2023.

Bandeirantes, 15 de dezembro de 2025

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 AMANDA FREZZATO CATELAN

Secretária de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano